



Município  
**Vila do Bispo**

| Reg. de entrada                                 | Despacho                                                        |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Registo nº<br>Data:<br>Livro:<br>Registado por: | ___Deferido<br>___/___/20___<br>O presidente da Câmara<br>_____ |

Exmº senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vila do Bispo

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE |                 |                  |  |
|-----------------------------|-----------------|------------------|--|
| Nome: _____                 |                 |                  |  |
| Contribuinte nº:            |                 | BI/ CC: _____    |  |
| Morada: _____               |                 | Freguesia: _____ |  |
| Código Postal: _____        | Concelho: _____ | Tel./Tlm: _____  |  |
| Email: _____                |                 |                  |  |

Vem requerer a V.Exª, nos termos do disposto no artº **15º do Regulamento Geral do ruído aprovado pelo decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, alterado pelo decreto-lei nº278/207 de 01 de agosto**, se digne conceder-lhe a licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa temporária de:

|                                                    |                                                |                                                    |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Obras de construção civil | <input type="checkbox"/> Competição desportiva | <input type="checkbox"/> Espetáculo                |
| <input type="checkbox"/> Festa                     | <input type="checkbox"/> Feira/mercado         | <input type="checkbox"/> Lançamento fogo artifício |
| <input type="checkbox"/> Outro: _____              |                                                |                                                    |

A realizar no (local) \_\_\_\_\_, da freguesia de \_\_\_\_\_, do concelho de Vila do Bispo, com o percurso \_\_\_\_\_ no horário das \_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_/\_\_\_, com início em \_\_\_/\_\_\_/202\_\_\_, e fim a \_\_\_/\_\_\_/202\_\_\_;

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável: \_\_\_\_\_

Razões que justifiquem a realização da atividade no local indicado e hora: \_\_\_\_\_

Vila do Bispo, [\_\_\_/\_\_\_/202\_\_\_

Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_

## PROTEÇÃO DE DADOS

Sempre que, no âmbito do presente formulário, a Câmara Municipal de Vila do Bispo realize operações de tratamento de dados pessoais do requerente ou venha a ter acesso a tais dados, a qualquer título ou sob qualquer forma, a Câmara Municipal de Vila do Bispo obriga-se ao dever de sigilo e a que os dados sejam tratados por ou sob a responsabilidade de um profissional sujeito à obrigação de sigilo profissional.

- (i) A Câmara Municipal de Vila do Bispo obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais do Responsável do estabelecimento comercial, sendo que, o mesmo declara ter conhecimento que a Câmara Municipal de Vila do Bispo, para divulgação de informação no site municipal de estabelecimento comercial necessita de recolher, tratar e conservar os seus dados pessoais relativos a identificação pessoal, tais como nome, morada (código postal, concelho, freguesia), endereço de e-mail, contactos, dados do cartão de cidadão / bilhete de identidade e contribuinte, qualidade de representação do estabelecimento, dados de procuração, bem como, a assinatura / rubrica.
- (ii) Os sobreditos dados são de recolha obrigatória, declarando o Requerente ter sido devidamente informado de tal obrigatoriedade para a prestação dos serviços objeto do presente contrato;
- (iii) Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Câmara Municipal de Vila do Bispo para os fins a que se destinam e serão conservados, pelo prazo legalmente estabelecido ou venha exigir a sua conservação por período superior;
- (iv) A Câmara Municipal de Vila do Bispo compromete-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados;
- (v) Os dados recolhidos poderão ser partilhados com entidades subcontratadas apenas para realização das finalidades em causa e serão conservados pelo prazo necessário legalmente. Durante este período poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, exercer os seus direitos de acesso, retificação ou de eliminação dos dados, oposição, limitação e portabilidade dos seus dados.
- (vi) O Requerente declara que tomou conhecimento da Política de Privacidade da Câmara Municipal de Vila do Bispo disponível no website e de que poderá contactar o Encarregado de proteção de Dados pelo e-mail [dpo@cm-viladobispo.pt](mailto:dpo@cm-viladobispo.pt) e que poderá apresentar quaisquer reclamações relativamente ao Tratamento dos seus Dados Pessoais junto da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (Comissão Nacional de Proteção de Dados).